

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA

EDITAL INTERNO 04/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA

A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de tutores-estagiários para o Programa Institucional de Tutoria, que obedecerá normas e instruções presentes neste Edital.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 Trata-se de uma atividade de exercício da docência supervisionada, vinculada ao Curso de Licenciatura em Química, em que o licenciando regularmente matriculado na disciplina Estágio Curricular Supervisionado III auxilia alunos matriculados nas disciplinas de Química dos Cursos Técnicos Integrados em Biotecnologia e Química no aprofundamento de conhecimentos, por meio de sessões de estudos.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Prestar tutoria aos alunos, regularmente matriculados nas disciplinas de Química (do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia e do Curso Técnico Integrado em Química), que apresentem necessidade de aprofundamento nos conteúdos ministrados nas referidas disciplinas;
- 2.2 Acompanhar preventiva e continuamente os alunos, matriculados nas disciplinas de Química (do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia e do Curso Técnico Integrado em Química), que forem selecionados para participarem do Programa Institucional de Tutoria;
- 2.3 Contribuir para a redução da reprovação nas disciplinas de Química (do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia e do Curso Técnico Integrado em Química);
- 2.4 Proporcionar uma atividade de exercício da docência supervisionada aos licenciandos regularmente matriculados na disciplina Estágio Curricular Supervisionado III do Curso de Licenciatura em Química.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de tutoria, assim distribuídas:

Disciplinas	Vagas	Cursos Atendidos	Professor orientador	Quantidade de classificados para entrevista
Química I	01	Curso Técnico Integrado em	Ernesto Correa	3

		Biotecnologia	Ferreira	
Química II	02	Curso Técnico Integrado em Biotecnologia	Paulo Cezar Caliari	6
Química II	01	Curso Técnico Integrado em Química	Zanata Brandão Amorim	3

4. DO REGIME DE TRABALHO

- 4.1 Os candidatos as vagas de tutores-estagiários deverão disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria, sendo 05 (cinco) horas (máximo) destinadas à coordenação das sessões de estudo, 01 (uma) hora para reunião semanal com o professor supervisor e 02 (duas) horas de planejamento;
- 4.2 Os horários serão previamente marcados pela Coordenação de Tutoria ou pelo professor-coordenador, de acordo com a disponibilidade do horário do tutor e seus tutorandos;
- 4.3 A duração do trabalho será de 01 (um) semestre letivo, conforme datas do calendário acadêmico 2020.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Serão abertas no período de 19 a 28 de fevereiro de 2020.
- 5.2 Poderão se inscrever alunos do Curso de Licenciatura em Química, regularmente matriculados na disciplina Estágio Curricular Supervisionado III, que tenham sido aprovados nas disciplinas Química Geral I e II;
- 5.3 Deverão ser realizadas enviando um e-mail para <u>claudinei@ifes.edu.br</u> com as seguintes informações: interesse em participar do Programa Institucional de Tutoria, nome completo, número de matrícula e número de telefone celular;
- 5.4 Até o dia **03 de março de 2020**, os candidatos receberão um e-mail com informações quanto às datas e horários de realização das entrevistas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída pelo Coordenador do Programa Institucional de Tutoria, o Professor da disciplina Estágio Curricular Supervisionado III e os Professores das disciplinas de Química (do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia e do Curso Técnico Integrado em Química);
- 6.2 A seleção dos candidatos constará de duas etapas:
 - 1ª) Classificatória: média entre a nota obtida nas disciplinas Química Geral I e II e o Coeficiente de Rendimento;
 - 2ª) Eliminatória: entrevista que será realizada a partir do dia 05 de março de 2020;
- 6.3 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver cursado o maior número de créditos no Curso de Licenciatura em Química.

7. DO RESULTADO

- 7.1 Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados em uma lista, por ordem de classificação, e os demais farão parte de um cadastro de reserva;
- 7.2 A divulgação dos resultados finais dar-se-ão imediatamente após a realização da última entrevista;
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020

Diemerson Saquetto
Diretor-Geral
Portaria n° 2203 de 01.09.2017
DOU de 04.09.2017